



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

ATA DA 22ª SESSÃO DA CÂMARA DE NORMATIZAÇÃO-CN, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025 - BURITIS/RO.

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025, às 13h57min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho nº 1340, Setor 02, Buritis/RO, realizou-se a 22ª Sessão Ordinária da Câmara de Normatização (CN), sob a presidência da Sra. Valdelice Rodrigues de Passos - Presidente deste conselho, juntamente com a Sra. Patrícia Lopes Silveira -Vice-Presidente e os demais Conselheiros Titulares: Sra. Roseneide Rodrigues de Souza Calazans, Sr Egly da Costa Freitas e o Sr. Joacir Pereira da Silva. A Sra. Presidente observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão. A seguir apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas vindas: Convite do MEC, para participar do evento de boas práticas entre países e dar visibilidade a iniciativas exitosas ligadas à alimentação escolar e a sistemas alimentares sustentáveis, que se realizará no dia 12 de dezembro de 2025. Horário: 11h (Brasília). Formato: Virtual (Zoom) Inscrições: https://fao.zoom.us/webinar/register/WN_YU1DJ42ATK2MgAWluXOz-Q: Análise dos documentos encaminhado via email ao Conselho Municipal de Educação, no dia 26 de novembro de 2025, para apreciação e expedição de parecer e orientações quanto aos procedimentos administrativos adequados para assegurar o pleno exercício de funções e o cumprimento das normas de convivência institucional": Análise da minuta de Parecer da Consulta "*quanto aos procedimentos administrativos corretos, para garantir o exercício pleno das funções e o respeito às normas de convivência institucional*" na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO: Análise da minuta de Resolução da Consulta "*quanto aos procedimentos administrativos corretos, para garantir o exercício pleno das funções e o respeito às normas de convivência institucional*" na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Américo de Almeida, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Buritis-RO: Análise da Minuta do Plano de Trabalho do CME e Calendário do CME, para o ano de 2026: Análise do Calendário do CME, para o ano de 2026: Análise e leitura da legislações vigentes que embasa o documento a ser expedido: Lei Ordinária nº 1.856, de 17 de maio de 2023, que trata da Gestão Democrática; Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; Lei Municipal nº 021/97, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais de Buritis-RO; Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996 (LDB); Regimento Escolar da escola, citada. Art. (20), Atribuições do Cargo; Leitura do DECRETO Nº 12.773, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025, que Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva, vitória do segmento das pessoas com deficiência e instituições especializadas. O decreto reafirma o previsto no art. 58 da LDB e reforça a atuação das escolas especializadas, compondo um sistema educacional inclusivo. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, na sequência iniciou a leitura dos documentos, as discussões dos assuntos em pauta, divisão das atividades entre os Conselheiros Titulares e Análise dos documentos encaminhado via email ao





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Conselho Municipal de Educação, no dia 26 de novembro de 2025, para apreciação e expedição de parecer e orientações quanto aos procedimentos administrativos adequados para assegurar o pleno exercício de funções e o cumprimento das normas de convivência institucional”, após a análise dos documentos encaminhados, como anexos, legislações e requerimento, foi lido e analisados as minutas de documentos em pauta, tendo em vista a elaboração ser realizada individual como tarefa de casa, dando continuidade após análise dos documentos os conselheiros observou a importância dos documentos e prosseguiu com o processo para emissão do documento solicitado. A reunião foi encerrada às 17h11min, onde eu, Patricia Lopes Silveira, Conselheira Titular designada como secretária para este ato, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 11 de dezembro de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheira Titular

Roseneide Rodrigues de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 17/12/2025 08:11:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0874.3E11.4016.884R.2265, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 16/12/2025 16:57:17, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K7.0H57.017Z.Z67E.3482, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 16/12/2025 16:55:47, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16V5.5X55.4473.V62Z.6217, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 16/12/2025 16:19:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1630.0619.2382.847K.8784, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 16/12/2025 16:12:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A5.7R12.219X.R24U.1281, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.764.340** - Tipo de Documento: **ATA DA CÂMARA DE NORMATIZACAO -CN**

Elaborado por **JOACIR PEREIRA DA SILVA**, CPF: 852.72*. **1-*2, em 16/12/2025 - 16:12:19

Código de Autenticidade deste Documento: 1686.7812.4196.V47H.8558

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

